



**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 161/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -  
MA, E A EMPRESA E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrita no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **30.418.167/0001-38**, neste ato representada pelo **Sr. ELISON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **026352622003-0 SSP/MA** e CPF nº **019.911.103-08**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 053/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadá fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ MEGAS	UNID	QUANT/MÊS	V. UNIT	V.TOTAL
01	Secretaria Municipal de Assistencia Social (fibra óptica), 01 (um) ponto End. Rua Lírio do Vale, s/n, Centro	200 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
02	Programa Bolsa Família (fibra óptica), 01 (um) ponto End. Rua Lírio do Vale, s/n, Centro	200 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



03	Centro de Referencia Asistencia Social - CRAS (fibra óptica), 01 (um) ponto End. Rua Enoq Tavares, s/n, Bairro Santa Rosa	200 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
04	Programa Criança Feliz (fibra óptica), 01 (um) ponto End. Av. José Vieira de Lima, s/n, Centro	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
05	Conselho Tutelar (fibra óptica), 01 (um) ponto End. Rua Itelvino Vieira, s/n, Centro	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
						<b>R\$ 11.660,00</b>
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>V. UNIT</b>		<b>V.TOTAL</b>
06	Serviços de instalação de internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas (fibra óptica), para atender para atender os pontos/setores da Secretaria de administração	5	SERVIÇOS	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00	
						<b>R\$ 1.900,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 15/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 13.560,00** (treze mil, quinhentos e sessenta reais).

**O COMPROMISSO CONTINUA!**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0124.2052.0000 Manutenção de Programa de Capacitação profissional técnico  
 33.90.39.00 Outros Serv. Terceiro PJ



## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de março de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



LAHESIO  
RODRIGUES DO  
BONFIM:8755814  
9304

Assinado de forma digital por LAHESIO  
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=LAHESIO  
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Elison da Silva Santos*  
E DAS SANTOS DIGITAL NET - EPP  
CNPJ: 30.418.167/0001-38  
SR. ELISON DA SILVA SANTOS  
CONTRATADA

*Cleane Fonseca Barros*  
CLEANE FONSECA BARROS  
CPF: 666.787.063-15  
PORTARIA Nº 188/2021  
FISCAL DE CONTRATOS

*PREFEITURA MUNICIPAL DE*  
**SÃO PEDRO**

TESTEMUNHAS:

- 1 Ana Corine dos Santos Cardoso CPF: 061.449.473-70  
2 Delvian... Janaína... dos Crentes CPF: 522.193.483-30

*(Assinatura)*



EMPRESA: E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP

CNPJ: 30.418.167/0001-38

END: AV. RAIMUNDO ROCHA, N° 02, SETOR TAVARES, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

CEP: 65.978-000

PROPOSTA REALINHADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Av. Canaã, n° 102, Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

Ref.: Pregão Presencial n° 0002/2022 - CPL/PSC

Processo Administrativo: 053/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica na zona urbana e via rádio, zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes - MA, incluindo instalação e suporte técnico, conforme abaixo.

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/MEGAS	QUNAT/PTS	V. UNIT PONTO	V. TOTAL PONTO	UNID	QUAT/MÊS	V. TOTAL
01	Fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, para atender para atender os pontos/setores das Secretarias municipais.	300 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	MÊS	10	R\$ 4.300,00
02	Fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, para atender para atender os pontos/setores das Secretarias municipais.	200 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00	MÊS	10	R\$ 40.600,00
03	Fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, para atender para atender os pontos/setores das Secretarias municipais.	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	7	R\$ 206,00	R\$ 1.442,00	MÊS	10	R\$ 14.420,00
04	Fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, para atender para atender os pontos/setores das Secretarias municipais.	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	3	R\$ 148,00	R\$ 444,00	MÊS	10	R\$ 4.440,00
05	Fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rádio, para atender para atender os pontos/setores das Secretarias municipais.	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00	MÊS	10	R\$ 15.600,00
06	Fornecimento de Internet Banda Larga link dedicado por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, para atender para atender os pontos/setores das Secretarias municipais.	100 MB – Velocidade de download e upload	1	R\$ 236,00	R\$ 236,00	MÊS	10	R\$ 2.360,00
								R\$ 81.720,00
	ESPECIFICAÇÃO	QUAT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL			
07	Serviços de instalação de internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, para atender para atender os pontos/setores das Secretarias municipais.	26	SERVIÇOS	R\$ 380,00				R\$ 9.880,00
08	Serviços de instalação de internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rádio, para atender para atender os pontos/setores das Secretarias municipais.	6	SERVIÇOS	R\$ 845,00				R\$ 5.070,00
								R\$ 14.950,00
TOTAL GERAL:								R\$ 96.670,00

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, 11/03/2022

E DA S SANTOS DIGITAL NET EPP  
ELISON DA SILVA SANTOS

CNPJ 30.418.167/0001-38

SP.NET

Av. Raimundo Rocha n° 02 Setor Tavares  
São Pedro dos Crentes - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**ANEXO I**

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica na zona urbana e via rádio, zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico, conforme abaixo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/MEGAS	UNID	QUAT/MÊS	V. UNIT	V.TOTAL
01	Secretaria Municipal de Assitencia Social ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Rua Lírio do Vale, s/n, Centro	200 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
02	Programa Bolsa Família ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Rua Lírio do Vale. s/n. Centro	200 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
03	Centro de Referencia Asistencia Social - CRAS ( <b>fibra óptica</b> ). 01 (um) ponto End. Rua Enoq Tavares. s/n. Bairro Santa Rosa	200 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
04	Programa Criança Feliz ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto End. Av. José Vieira de Lima, s/n. Centro	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
05	Conselho Tutelar ( <b>fibra óptica</b> ). 01 (um) ponto End. Rua Itelvino Vieira, s/n, Centro	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
						R\$ 11.660,00
	ESPECIFICAÇÃO	QUAT	UNID	V. UNIT	V.TOTAL	
06	Serviços de instalação de internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica), para atender para atender os pontos/setores da Secretaria de administração	5	SERVIÇOS	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 019/2021, cujo objeto **Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) - cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal - Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Vencedor: P G AGUIAR VIEIRA - EPP, CNPJ: 27.967.465/0001-72, item: (1), no Valor Total Global: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Moraes  
Pregoeiro

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 1a3e7f72726e9951ce8cbc4b09066bb8

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 020/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência física com dificuldade de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA.** Vencedores: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.238.455/0001-42, itens: (01, 02, 05 e 06), no Valor Total: R\$ 10.765,70 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 26.044.732/0001-77, item: (03), no valor Total: R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais). HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.267.908/0001-66, item: (04), no Valor Total: R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Moraes  
Pregoeiro

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 665d50c578f9d7b60ab3e4783c071d91

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65.978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), site do município [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplpmstc@hotmail.com](mailto:cplpmstc@hotmail.com).

Pregão Eletrônico nº 023/2021	Data/Hora de Abertura 26/07/2021 - 14hs30min. Menor Preço/Item
----------------------------------	--

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d1f753f792ed5387547e54ea8ae3dbda

## PORTARIA N.º 188/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro 2021.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 01 dia de Julho de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**  
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: d9fb6177a7bc953c97eb0812030818